



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 085/2022

Serranos-MG, 16 de junho de 2022.

Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

**ASSUNTO: Mantém o veto ao Projeto de lei nº 55/2022**

***Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal***

Cumprimentando-o atentamente, sirvo-me do presente para comunicar que na reunião ordinária realizada por esta Casa em 14/06/2022, o Douto Plenário manteve o veto ao Projeto de Lei nº 055/2022 que dispõe sobre a regulamentação de critérios para a concessão de benefícios eventuais e estabelece valores, em conformidade com as diretrizes do SUAS. Aguardo sanção da lei.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

DENIS DA  
SILVA  
ALVES:124  
03152609

Assinado de forma  
digital por DENIS DA  
SILVA  
ALVES:12403152609  
Data: 2022.06.15  
10:01:22 -03'00'

**Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

*Recebido  
15/06/2022  
M. Raduza es*